

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS NO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA 2019 – FUNDART**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3720 de 26/12/2013, pelo Decreto Municipal nº 6.531 de 09/01/17 e o disposto no art. 4º do Decreto Municipal nº 6061, de 29/12/2014, **CONVOCA** os empregados públicos de provimento efetivo da Fundart para participarem da assembleia de eleição do representante dos empregados no Conselho Deliberativo da Fundação, que será realizado **no dia 17 de janeiro de 2019, às 17h, na sede da Fundação, na Praça Nobrega, 54, Centro, nesta cidade**, conforme calendário e condições abaixo:

#### **1. Do Calendário**

<b>Publicação do Edital de Convocação</b>	<b>29/10/2018</b>
<b>Inscrições até o dia</b>	<b>06/11/2018</b>
<b>Assembleia para Eleição</b>	<b>17/01/2019</b>
<b>Publicação do Resultado das Eleições</b>	<b>22/01/2019</b>
<b>Posse do Conselho Deliberativo da Fundação</b>	<b>28/01/2019</b>

#### **2. Das inscrições**

**2.1.** O empregado público de provimento efetivo interessado em candidatar-se para o cargo de representante dos empregados junto ao Conselho Deliberativo da FundArt deverá inscrever-se mediante o preenchimento de requerimento de inscrição e qualificação para a eleição de 2019, até o dia 06 de novembro de 2018, na sede da Fundação, na Praça Nobrega, nº 54, Centro, nesta cidade, no horário das 08h às 18h, de segunda a sexta-feira.

#### **3. Dos participantes**

**3.1.** O empregado público de provimento efetivo interessado em inscrever-se para a eleição do cargo de representante dos empregados junto ao Conselho Deliberativo para o ano de 2019, deverá possuir mais de 03 (três) anos de serviço prestados a Fundação e estar em dia com as suas obrigações e deveres funcionais.

**3.2.** O primeiro mais votado será eleito representante dos empregados públicos de provimento efetivo e o segundo mais votado será o seu suplente.

#### **4. Da Comissão Eleitoral**

**4.1.** Para organizar a respectiva assembleia de eleição do representante dos empregados públicos de provimento efetivo e seu suplente para o Conselho Deliberativo da FundArt para o ano de 2019, será formada uma Comissão Eleitoral composta pelo Diretor presidente da Fundação mais 2 (dois) membros do Conselho Deliberativo da FundArt.

#### **5. Das Disposições Finais**

**5.1.** Os casos omissos ou não previstos neste edital de convocação serão



## **Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba**

resolvidos pela Comissão Eleitoral, em 1ª instância, e pelo Conselho Deliberativo da Fundação em grau de recurso.

Ubatuba, 29 de outubro de 2018.

**Pedro Paulo Teixeira Pinto**  
**Diretor Presidente**  
**Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba**



## **Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba**

### **FICHA DE INSCRIÇÃO ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS NO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA 2019 – FUNDART**

#### **Dados do candidato**

<b>NOME:</b>		
<b>Data de Nascimento:</b>	<b>Sexo:</b> [ ] Masculino [ ] Feminino	
<b>CI/RG:</b>	<b>Data de Expedição:</b>	<b>Órgão/Estado:</b>
<b>CPF:</b>		
<b>Endereço:</b>		
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>	
<b>Telefone/Celular:</b>	<b>CEP:</b>	
<b>Email:</b>		

Ubatuba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**